

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

À  
Comissão Especial de Licitação  
Prefeitura Municipal de Xanxere - SC

Ref.: PROCESSO LICITATORIO 98/2019  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 02/2019

**Objeto:** execução de Reforma e Ampliação de Edificação 1º etapa (área de ampliação será de 113,90 m<sup>2</sup> e a área de reforma de 13,00m<sup>2</sup>) na Associação Atlética Bavial, localizada na Rua Libero Badaró, s/n, Bairro Vista Alegre no Município de Xanxerê, com fornecimento de material e mão de obra.

Prezados Senhores;

A empresa **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, cnpj 32.286.245/0001-13**, por seu representante legal Sr. **GEDIELTEIXEIRA LAGUNA CPF 438.244.719-49**, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossas Excelências a fim de:

Apresentar recurso referente a habilitação errônea da empresa **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME**, no certame licitatório supra.

**I – FATOS APONTADOS PELA COMISSAO DE LICITAÇÕES:**

A **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME** foi habilitada erroneamente pela comissão de licitações. Destarte-se que a mesma apresenta inconsistência quanto a nomenclatura e ou descrição de seu nome, em alguns documentos apresenta-se como EIRELI ME em outros como LTDA.



1

## **II DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

### **Sociedade Limitada (LTDA)**

A Sociedade Empresária Limitada é regida pelo Código Civil brasileiro, em seus artigos 1052 a 1087. Nas omissões desses dispositivos, aplicam-se as regras das sociedades simples, ou, das sociedades anônimas, devendo haver disposição contratual expressa neste último caso.

É constituída por duas ou mais pessoas, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Não existe a exigência de um capital social mínimo, tampouco que este esteja totalmente integralizado no momento da sua constituição. Além disso, as relações dos sócios devem observar o Contrato Social redigido para abertura da empresa. Nele se estipulam as regras de funcionamento da empresa, bem como os direitos e obrigações dos membros da sociedade e de seus sucessores.

### **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)**

A EIRELI, instituída pela Lei 12.441/2011, permite a constituição de uma empresa com apenas um sócio, o próprio empresário. O empresário tem a liberdade de escolher o modelo de tributação que melhor adapte a sua atividade ao porte da empresa, podendo optar, inclusive, pelo Simples Nacional.

A principal diferença que se observa quanto ao Empresário Individual é que na EIRELI a responsabilidade do empresário é limitada, ou seja, o patrimônio pessoal do titular não responde pelas dívidas da empresa, salvo exceções previstas em lei.

Entretanto, para sua constituição, é necessário observar algumas exigências específicas da lei. Uma delas é que a empresa precisa, obrigatoriamente, ter um capital social mínimo de 100 (cem) salários-mínimos correspondente ao ano vigente, o qual deve ser totalmente integralizado.

A lei também permite constituir a EIRELI a partir da concentração das quotas de outra modalidade societária já registrada com outro regime jurídico em um único sócio, independente do motivo, convertendo-a nesta modalidade.



2

A Lei que instituiu a EIRELI também prevê que se aplica a mesma, no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas, normas essas que também são constantes do Código Civil brasileiro.

### **III- DO PEDIDO**

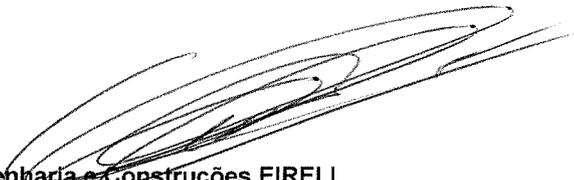
Diante dos fatos apresentados em comum acordo com o Edital de Licitação, com a Legislação Vigente e suas alterações, a **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**, vem requerer:

- a) Que esta Comissão de Licitação considere inabilitada a empresa **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME**.
- b) O devido deferimento por parte desta Douta Comissão de Licitação para o **RECURSO ADMINISTRATIVO** impetrado pela **GETELL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**, para que surta os efeitos legais e resguarde todos os seus direitos adquiridos.

Nesses termos.

Pede deferimento.

*Chapecó SC 12 de maio de 2019.*



Getell Engenharia e Construções EIRELI  
CNPJ 32.286.245/0001-13  
GEDIELTEIXEIRA LAGUNA  
Proprietário  
CREA -SC 027146-0  
Eng. Civil